



Fis. Ivo
Proc. 056/23
Rub. mf

PORTARIA SEGOV N° 406/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

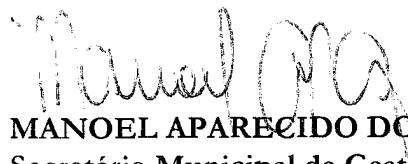
O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

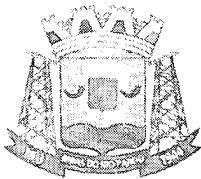
Art. 1º. Designar o servidor **Ivo Okasaki** para atuar como Fiscal do Contrato nº 055/2023, Dispensa nº 014/2023, Processo Licitatório nº 056/2023. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de Laudo Técnico objetivando apuração do Valor da Terra Nua (VTN) do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para fins de cobrança de ITR (Imposto Territorial Rural), em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de abril de 2023.


MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 527 - Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO- FINISA

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto alterar o anexo I do contrato de Financiamento nº 611.505-43 de 12 de setembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETO/AÇÕES
02.1401.15.451.0006.1041	4.490.51.00	Obras e Instalações

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

ASSINAM:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito de Ribas do Rio Pardo – MS

Fis. JJ
Proc. 056/23
Rub. mj

CARLOS FABIO GOMES DANASCENO

Agente Financeiro

Caixa Econômica Federal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 406/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Ivo Okasaki** para atuar como Fiscal do Contrato nº 055/2023, Dispensa nº 014/2023, Processo Licitatório nº 056/2023. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de Laudo Técnico objetivando apuração do Valor da Terra Nua (VTN) do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para fins de cobrança de ITR (Imposto Territorial Rural), em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Fis. 112
Proc. 056/23
Rub. TM

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 405/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Edilson de Oliveira Gondim** para atuar como Fiscal dos Contratos nº 051/2023 e nº 052/2023, Dispensa nº 013/2023, Processo Licitatório nº 053/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Escolares para atendimento da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de abril de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 404/2023

Designa Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado 002/2023 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para seleção de pessoal temporário nos cargos de **OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA E OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e nomear os membros a seguir, para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento, para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado 002/2023, da Secretaria Municipal de Gestão de Governo, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público dos cargos de **OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA E OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.**

Fls. 113
 Proc. 056/23
 Rub. mf

DE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEFIP)	C.I Nº 53/2023
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV)	DATA: 26/04/2023

NOMEAÇÃO DE FISCAL.

FISCAL DO CONTRATO: IVO OKASAKY

CONTRATO Nº: 55/2023

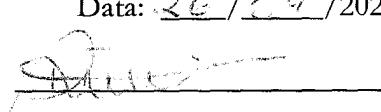
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 056/2023

LEI Nº 8.666/1993

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de Laudo Técnico objetivando apuração do Valor da Terra Nua (VTN) do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para fins de cobrança de ITR (Imposto Territorial Rural), em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Atenciosamente,

NADJA DE LIMA MATIAS PORT. 09 / 2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEFIP)	Recebi: Data: <u>26/04/2023</u> Assinatura: 
---	--